



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3531/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 680.200,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.00212.151 Manutenção do sistema de vigilância "Jacutinga de olho"
3.3.90.39.00.00.00-8310-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

04.01.04.123.00222.023 Controle da execução do sistema tributário
3.3.90.32.00.00.00-10905-3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 01
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER
3.3.90.39.00.00.00-4230-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

07.02.13.392.01001.044 Construção do Centro de Eventos, Prédios e Salas Culturais
4.4.90.51.00.00.00-8057-8 OBRAS E INSTALAÇÕES - 01
R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

08.01.10.301.0622.080 Manutenção do programa da saúde da família - PSF
3.3.90.34.00.00.00-8651-7 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO -4090
R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

0902.15.512.01102.117 Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00-457-0 OBRAS E INSTALAÇÕES - 01
R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

10.01.08.122.10012.124 Manutenção das atividades da SASAF
3.3.90.30.00.00.00-7793-3 MATERIAL DE CONSUMO - 1590
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.30.00.00.00-7854-9 MATERIAL DE CONSUMO - 1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.02.08.241.00402.127 Manutenção dos serviços de assistência e apoio ao idoso
3.3.90.39.00.00.00-3019-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 1590
R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 23/05/22
Presidente da Câmara

APROVADO
Em 23/05/22
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte PSF (4090) no valor de R\$ 135.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

- 02.01.04.122.00211.061 Programa "Cidade Digital"
4.4.90.51.00.00.00-9266-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
4.4.90.52.00.00.00-9267-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 02.01.04.122.00212.151 Manutenção do sistema de vigilância "Jacutinga de olho"
3.3.90.30.00.00.00-8309-7 MATERIAL DE CONSUMO – 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
4.4.90.52.00.00.00-8317-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
- 04.01.04.123.00222.023 Controle da execução do sistema tributário
3.3.90.30.00.00.00-1130-4 MATERIAL DE CONSUMO – 01
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 06.03.16.482.01182.135 Programa de auxílio e serviços de melhoria de unidades habitacionais
3.3.90.32.00.00.00-7767-4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 01
R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
- 09.02.27.813.01501.037 Construção de Rótulas e Pórticos nos acessos da Cidade
4.4.90.51.00.00.00-8711-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
- 09.01.22.661.00781.056 Parque Industrial
4.4.90.51.00.00.00-9171-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- 09.02.15.512.01132.116 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
4.4.90.51.00.00.00-2618-2 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
- 09.01.15.512.01101.060 Programa "Calçada Nova"
4.4.90.51.00.00.00-9247-9 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 10.01.08.122.10012.124 Manutenção das atividades da SASAF
4.4.90.52.00.00.00-7800-0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1590
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.40.00.00.00-9796-9 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



10.01.08.244.00462.071 Manutenção do programa IGD Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00-7866-2 MATERIAL DE CONSUMO - 1604
R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos Nobres Edis dessa casa, projeto de Lei que versa sobre a necessidade legal de contar com recursos suplementar visando iniciar importantes obras, que atendem o planejamento e que suprem uma carência estrutural do Município.

O Parque do Laçador, a Ciclovía e a Pavimentação "Caminhos do Parque", viabiliza-se avanços da parceria entre o Governo do Estado com a liberação de recursos estaduais, a administração municipal está providenciando as licitações e carece adequação orçamentária financeira.

Cabe protelar outras iniciativas que são importantes tanto quanto as ora apresentadas, mas que assim que possível deverá ser priorizada.

Contamos com a egrégia colaboração e posição favorável da matéria aqui proposta, desde já agradecemos.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 18/05/22 Hora: 16h30

Roberto

SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº <u>3789/2022</u>	<u>19/05/2022</u>

Roberto

Secretaria da Câmara